



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 22755/2019

Aprovado em: 04-11-2019

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que o Sr. Prefeito determine estudos técnicos para atender a solicitação da Associação Municipal de Entidades de Assistência Social, Saúde e Educação – AMEAS.

- JUSTIFICATIVA -

Recebemos em nosso gabinete solicitação da Associação Municipal de Entidades de Assistência Social, Saúde e Educação, representada por sua presidente Claudiana Maria de Moraes, pedindo que seja analisada pela Administração Municipal, o reajuste sobre as verbas de repasse as instituições para o próximo ano. Este pedido é feito considerando entre outras situações a que desde 2016 as Entidades não receberam reajuste e ainda para evitar uma forçosa redução na capacidade de atendimento prestado, tanto em quantidade como em qualidade . Isto posto, solicitamos desta Administração ajuda na análise desta reivindicação.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2019

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1

AMEAS

Associação Municipal de Entidades de Assistência Social, Saúde e Educação
CNPJ 21.434.388/0001-09 IM 26106000
Rua Ipanema, 840 - Patrimônio - CEP: 38.411-038
Fone: (34) 3234-8712/ (34) 3214-8909 Email: ameads.udi@gmail.com

Uberlândia, 02 de outubro de 2019.

Ofício nº 001/2019

Ao Gabinete do Prefeito Municipal Sr. Odelmo Leão Carneiro
À Ilma. Sra. Tânia Maria de Souza Toledo Secretária Municipal de Educação
Ao (a) Ilma. Sra. Iracema Barbosa Marques, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Habitação
Ao Ilmo. Sr. Gladstone Rodrigues da Cunha Filho Secretário Municipal de Saúde

A AMEAS – ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.434.388/0001-09, localizada na Rua Ipanema, nº 840, sala 08, Bairro Patrimônio, CEP 38.411-038, Uberlândia/MG, na pessoa de sua presidente CLAUDIANA MARIA DE MORAIS, vem, respeitosamente, expor e requerer:

Considerando que as Entidades Filantrópicas de Uberlândia, associadas, possuem Parcerias com Poder Público Municipal, ainda em vigência para o corrente ano;

Considerando que o final do ano já se aproxima o que gera a necessidade de se iniciar as discussões a respeito dos contratos de Parceria para o próximo ano, tudo de acordo com a Lei 13.019/14;

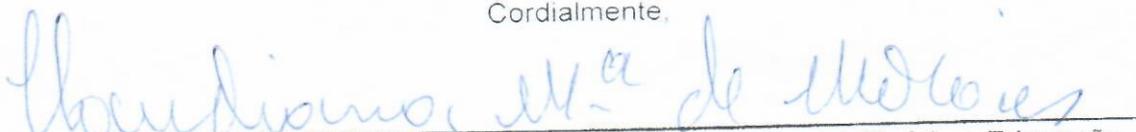
Considerando que, desde o ano de 2016 as Entidades não recebem qualquer reajuste no valor de custeio para cumprimento do objeto das Parcerias;

Considerando os evidentes fatores de defasagem financeira, advindo da política econômica e outros fatores, que afetam diretamente o custo de manutenção dos projetos de atendimento à comunidade e,

Para que não haja a forçosa redução na capacidade do atendimento prestado, nem em qualidade, nem em quantidade, requer seja analisado junto pela Administração Municipal a imperiosa necessidade de reajuste sobre as verbas de repasse às Instituições para o próximo ano, desde já, pugnando para que seja aberta a possibilidade de reunião prévia, em data próxima, com as entidades Parceiras, ora representadas

Certos do pronto atendimento, despede-se.

Cordialmente,



Associação Municipal de Entidades de Assistência Social, Saúde e Educação